

**Estado de Santa Catarina**  
**Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**  
**Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG**

<b>Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico UDESC SRP 0534/2018 - Aquisição de Gêneros Alimentícios</b>	Banco:	Banco do Brasil	<b>Processo CPA:</b>		<b>13287/2018</b>	
	Agência:	1386-2	<b>Autorização de Fornecimento nº:</b>		<b>0530/2019</b>	
	Conta:	22700-5	<b>Vigência da AF:</b>		<b>31/12/2019</b>	
<b>Fornecedor:</b>	<b>ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA</b>		Endereço:	Rodovia BR 282 – Km 53, s/n°	Fone:	(48)3275-0353 / (48) 3247-8668
<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>03.489.027/0001-88</b>		CEP:	88.470-000	Bairro:	Rio dos Bugres
			Município:	Rancho Queimado	e-mail:	adm@aguasantarita.com.br
					UF:	SC

Item	Especificação	Marca	Unidade	Prazo Entrega (Dias)	Prazo Pagto. (Dias)	Qtde.	Preço Unitário	Desc. (%)	Preço Total
1	Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPMP, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPMP, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. COD NUC 00142-2-015.	Santa Rita / 20L	peça (peça = garrafão de 20 litros)	20	20	290	R\$ 6,51		R\$ 1.887,90
2	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPMP e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPMP, contendo, no mínimo, nome da fonte, e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével. COD 00142-2-060.	Santa Rita / 500ml sem gás	Fardo com 12 garrafas de 500ml	20	20	450	R\$ 8,37		R\$ 3.766,50

<b>ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL):</b>  A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF. Deve ser entregue juntamente com a NF as CNDs (INSS, FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.					<b>Total AF:</b>	<b>R\$ 5.654,40</b>
	<b>Und. Orçam.</b>	<b>N. Empenho</b>	<b>Sub Ação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
	450022-1		11038	339030.07		5.654,40

**Local de entrega: ESAG/UDESC**  
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001  
Telefone: (48) 3321-8272  
email:willian.leite@udesc.br

Observações:1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

Florianópolis,

Everton L. P. de Lorenzi Cancellier  
Diretor Geral - ESAG  
Matrícula 395-153-7